RESOLUÇÃO Nº 43/96

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo 1.408/96-44 - Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica - CT.

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, à unanimidade do Plenário da Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 1996;

R E S O L V E:

Art. 1º *- Incluir a Disciplina DEPR ... - Gerência de Qualidade Total - 60 horas - TEL: 3-1-0, 03 (três) créditos, no elenco das Disciplinas Optativas do Currículo 830 do Curso de Engenharia Mecânica, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia de Produção do Centro Tecnológico.*

Art. 2º *- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.*

Art. 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, 22 DE AGOSTO DE 1996

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Rdrcpee2r